

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO -
MICT**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL Nº 115, de 16 de outubro de 1997.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO;

Considerando que a instalação pretendida por FUMAÇA INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA em nada interfere nas características metrológicas dos taxímetros eletrônicos digitais de sua fabricação, resolve:

Art.1º- Autorizar, o uso de sistema transdutor alternativo, instalado na junta homocinética de veículo-taxi, quando da instalação de taxímetros de fabricação de FUMAÇA INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA.

Parágrafo Único - Só poderá ser realizada a instalação deste sistema transdutor alternativo em veículo-taxi que não possua o cabo de velocímetro.

Art. 2º - A forma, as dimensões e qualidade dos materiais utilizados são as constantes do processo nº 52600 003652/96.

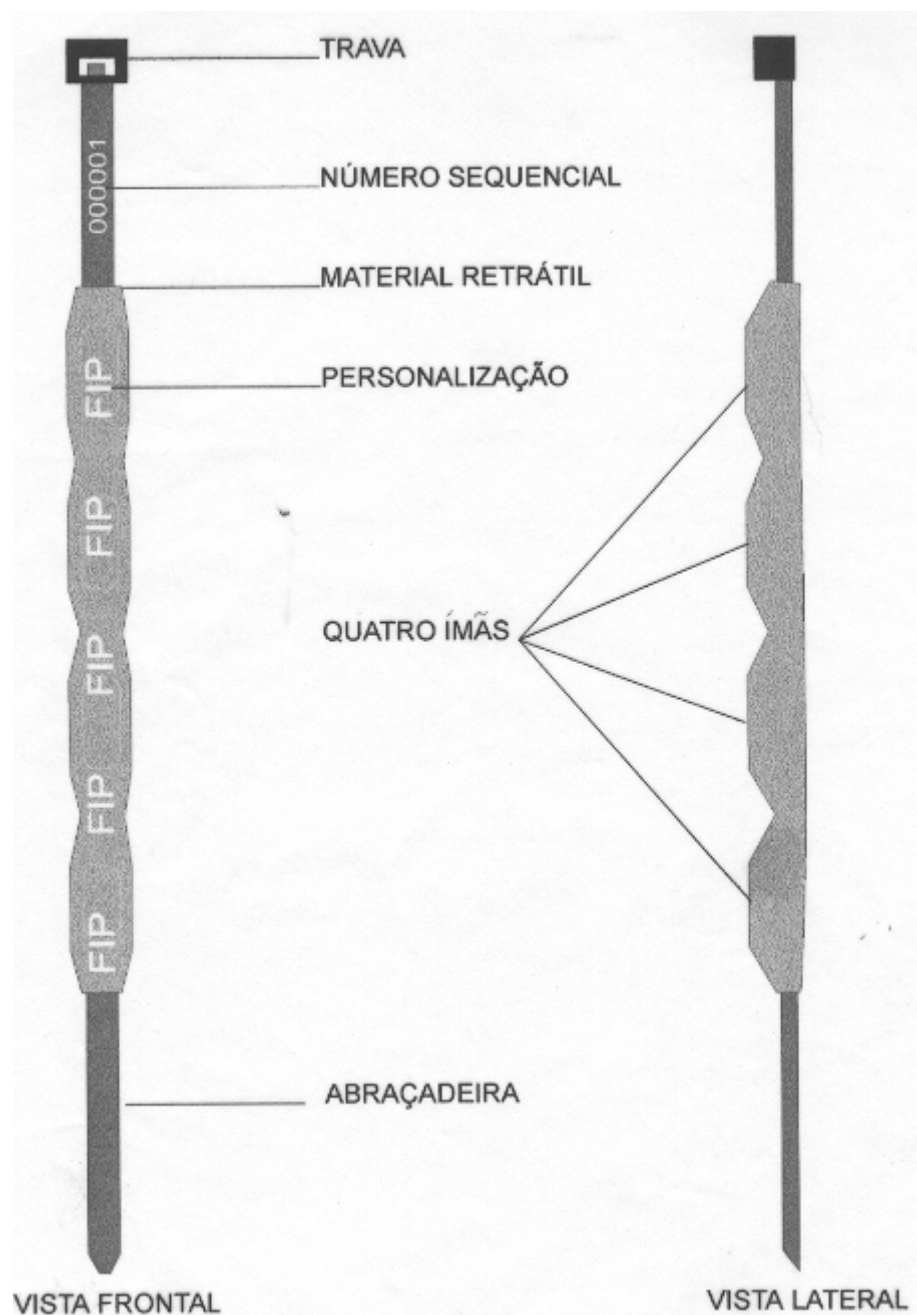
Art. 3º - Desenhos anexos à presente Portaria:

- 1) Vistas frontal e lateral do módulo emissor;
- 2) Vista do conjunto;
- 3) Vista da instalação na junta homocinética.

Art. 4º - A instalação a que se refere a presente Portaria deverá ser procedida pelo fabricante ou seu representante devidamente autorizado e registrado no INMETRO.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 115 DE 16 DE outubro DE 1997



FABRICANTE:

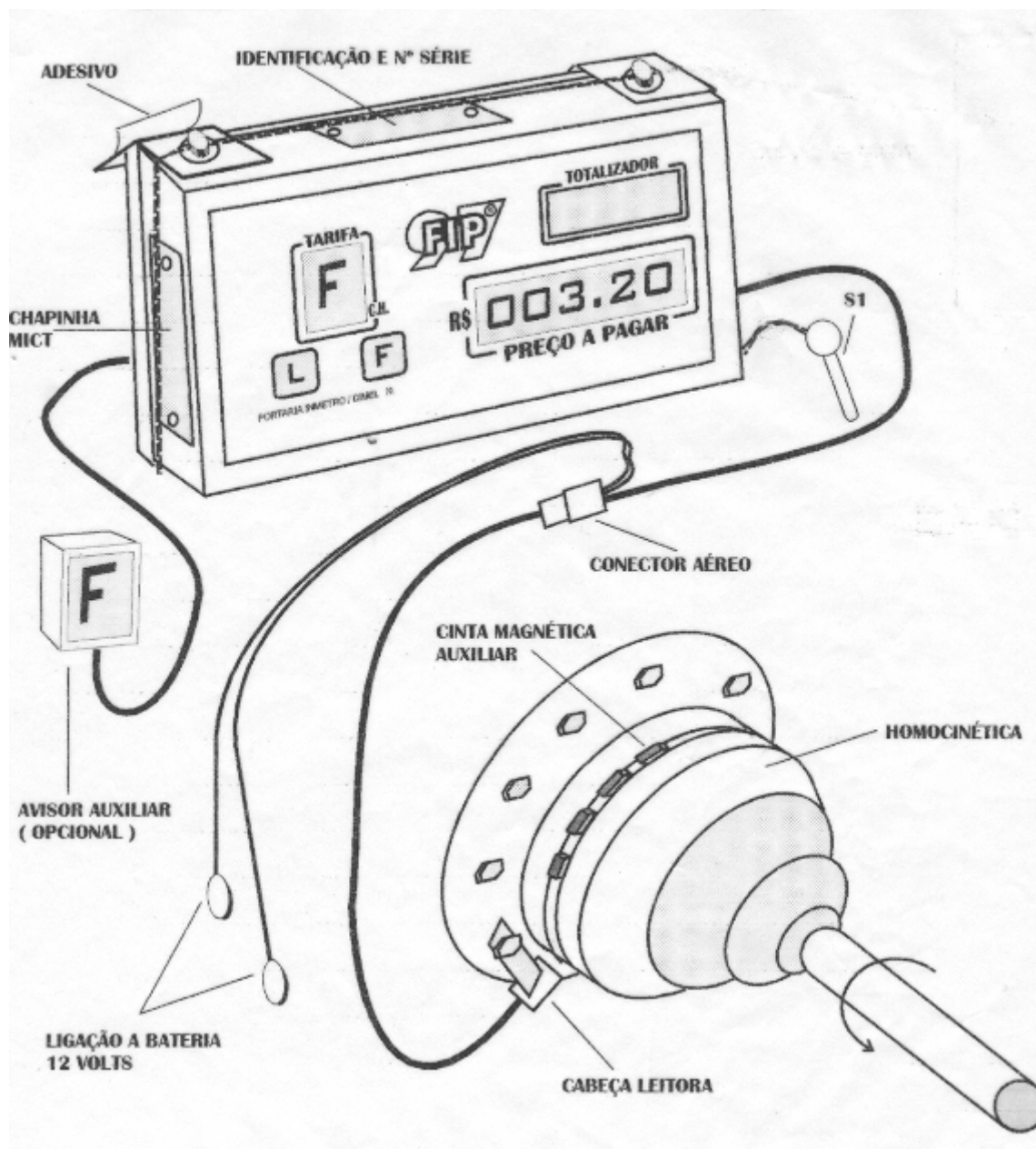
FUMAÇA INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA.

COTAS EM:
mm

VISTAS FRONTAL E LATERAL DO MÓDULO EMISSOR DO
CABO DE VELOCIMENTO ELETRÔNICO

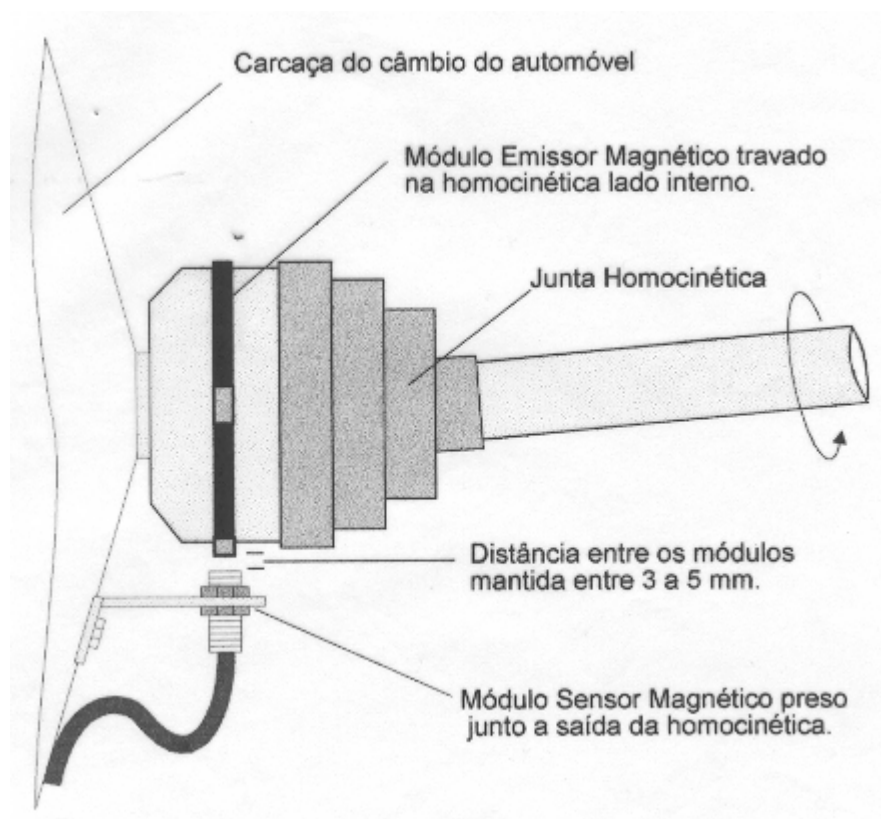
ESCALA:
1:1

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 115 DE 16 DE outubro DE 1997

	FABRICANTE: FUMAÇA INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA.	COTAS EM: mm
	VISTA DO CONJUNTO	ESCALA: 1:1
		ANEXO: 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 115 DE 16 DE outubro DE 1997



FABRICANTE:

FUMAÇA INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA.

COTAS EM:
mm

VISTA DA INSTALAÇÃO DO MÓDULO EMISSOR NA JUNTA
HOMOCINÉTICA

ESCALA:
1:1

ANEXO:
03